



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2020

SUGERE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS
DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja disponibilizado treinamento em PRIMEIROS SOCORROS aos servidores vinculados à EDUCAÇÃO MUNICIPAL, principalmente aqueles que têm contato diário com as crianças, para que em uma eventual emergência possam ser mitigados eventuais danos aos alunos que porventura necessitarem. Indico ainda, que caso venha ser disponibilizado o citado treinamento, seja realizado de forma permanente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 12 de março de 2020.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior
Vereador



Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP